

Continuação

AV-23/6341 - Protocolo nº 57.036, de 28/06/2016.- Conforme Ofício nº 0.692.191/2016, de Levantamento de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em 29/04/2016, assinado eletronicamente por Thiago Mira de Assumpção Rosado - Juiz do Trabalho, Referência nº 01407-2010-026-09-00-8 de 15/10/2010 - CNJ: 0001390-04.2010.5.09.0026, sendo autor SEBASTIÃO CAMARGO DA ROSA e réu INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA.- Portanto fica **CANCELADA A PENHORA** constante do R-13 da presente matrícula.- Recolhido **FONREJUS**, quitado, guia nº 24000000001654671-0, 0,2% sobre R\$ 50.000,00 no valor de R\$ 100,00.- C. 630,00 VRC - R\$ 114,66 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória, 28 de junho de 2016.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
AV-24/6341 - Protocolo nº 57.966, de 25/01/2017.- Conforme Ofício nº 1.788.364/2016, de Levantamento de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em 05/12/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, Referência nº 00315-2014-026-09-00-4 de 07/03/2014 - CNJ: 0000314-03.2014.5.09.0026, sendo autor ADILSON LOPES ALVARISTO e réu INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA.- Portanto fica **CANCELADA A PENHORA** constante do R-21 da presente matrícula.- Recolhido **FONREJUS**, quitado, guia nº 14000000002268297-5, 0,2% sobre R\$ 3.109,58 no valor de R\$ 6,22.- C. 630,00 VRC - R\$ 114,66 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória, 25 de janeiro de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
R-25/6341 - Protocolo nº 58.113, de 22/02/2017.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, Autos nº 0051100-95.2007.5.09.0026, em data de 16/01/2017, assinado por Carolina Matos - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; mais Ofício/Documento nº 0.867.496/2016, em data de 30/05/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, ambos expedidos pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, Referência 00511-2007-026-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 03/05/2007) 0051100-95.2007.5.09.0026, sendo Autor **VIRVAL LOURENÇO FERREIRA NATTEL (CPF 520.048.809-53)** e Réu **INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA (CNPJ 76.501.394/0001-23)**, **DORCEL ANTONIO PIZZATTO NETO (CPF 237.778.509-34)**, **SILVANA PIZZATTO (CPF 928.463.199-87)** e **CORPORE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 03.497.268/0001-79)**.- Valor da ação: R\$ 200.852,37.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 04/17 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27 - Total R\$ 242,92.- União da Vitória, 22 de fevereiro de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
R-26/6341 - Protocolo nº 58.116, de 22/02/2017.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, Autos nº 0050000-08.2007.5.09.0026, em data de 16/01/2017, assinado por Carolina Matos - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; mais Ofício/Documento nº 0.854.447/2016, em data de 24/08/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, ambos expedidos pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, Referência 00500-2007-026-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 03/05/2007) 0050000-08.2007.5.09.0026, sendo Autor **JOSÉ JACIR DO PRADO (CPF 917.019.029-15)** e Réu **INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA (CNPJ 76.501.394/0001-23)**.- Valor da ação: R\$ 20.154,44.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 05/17 - V.T.- C. 783,00 VRC - R\$ 142,50 - Selo R\$ 4,40 -



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral
MATRÍCULA N.º 6341

Ficha
5/6341
Rubrica
Muniz

Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27 - Total R\$ 149,99.- União da Vitória, 22 de fevereiro de 2017.

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
R-27/6341 - Protocolo n.º 58.117, de 22/02/2017.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, Autos n.º 0001629-08.2010.5.09.0026, em data de 16/01/2017, assinado por Carolina Matos - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal; mais Ofício/Documento n.º 0.844.389/2016, em data de 04/06/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, ambos expedidos pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, Referência 01637-2010-026-09-00-7 (RTOrd - Ajuizada em 02/12/2010) 0001629-08.2010.5.09.0026, sendo Autor JONAS SILVA FONSECA (CPF 739.411.909-20) e Réu **INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA** (CNPJ 76.501.394/0001-23).- Valor da ação: R\$ 46.796,18.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício n.º 06/17 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27 - Total R\$ 242,92.- União da Vitória, 22 de fevereiro de 2017.

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
AV-28/6341 - Protocolo n.º 58.413, de 25/04/2017.- Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/04/2017, em decisão nos autos do processo n.º 00010842520165090026, proposta pela Vara da Trabalho de União da Vitória, em face de Industrias Pedro N. Pizzatto LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido: Industrias Pedro N. Pizzatto LTDA, CNPJ/MF sob n.º 76.501.394/0001-23.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, da requerida Industrias Pedro N. Pizzatto LTDA.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 25 de abril de 2017.

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar
R-29/6341 - Protocolo n.º 58.643, de 09/06/2017.- Conforme Ofício n.º 0001964-05.2003.8.16.0001.0004, expedido em data de 07/06/2017, pela Juíza de Direito Substituta Carla Melissa Martins Tria da 7ª Vara Cível de Curitiba - PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob n.º 0001964-05.2003.8.16.0001, sendo Exequente **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ n.º 06.326.497/0001-19) e Executados **CORPORE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ n.º 03.497.268/0001-79), **DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO** (CPF n.º 001.397.819-51), **DORCEL ANTÔNIO PIZZATTO NETO** (CPF n.º 237.778.509-34), **INDUSTRIAS PEDRO N. PIZATTO LTDA** (CNPJ n.º 76.501.394/0004-76) e **REFLORA AMBIENCIA LTDA** (CNPJ n.º 78.547.726/0001-36).- Valor da ação: R\$ 656.802,79.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado ao JD de Curitiba, conforme Ofício n.º 15/17 - J.D.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória, 09 de junho de 2017.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO
Comarca de União da Vitória
PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
IBELMAR SELEME - Agente Delegado
Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - Sala 61 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84508-000 - Tel: (42) 3522-3246
CERTIFICADO E DOU FE DE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
É REPRODUÇÃO FIEL DA CERTIDÃO N.º 6341
ARQUIVADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
União da Vitória - PR, 16/04/2018
Muniz W. de Aguiar
Muniz Wille de Aguiar - Escrivente
Funarpen Selo Digital N.º jhE7Q.D4NDu.0UBng zAeR8.eAyD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA N.º